

ENCONTRO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Prof. Dra. Cássia Ferri
UNIVALI**

AVALIAÇÃO E DIREITOS A APRENDIZAGEM

A noção de **necessidades básicas de aprendizagem** foi o eixo articulador e a ideia central da Conferência Mundial sobre “Educação para Todos” realizada em Jomtien – Tailândia em março de **1990**.

(Portanto, há 25 anos atrás)

Necessidades Básicas de Aprendizagem: conhecimentos, capacidades, atitudes e valores necessários para que as pessoas sobrevivam, melhorem sua qualidade de vida e continuem aprendendo.

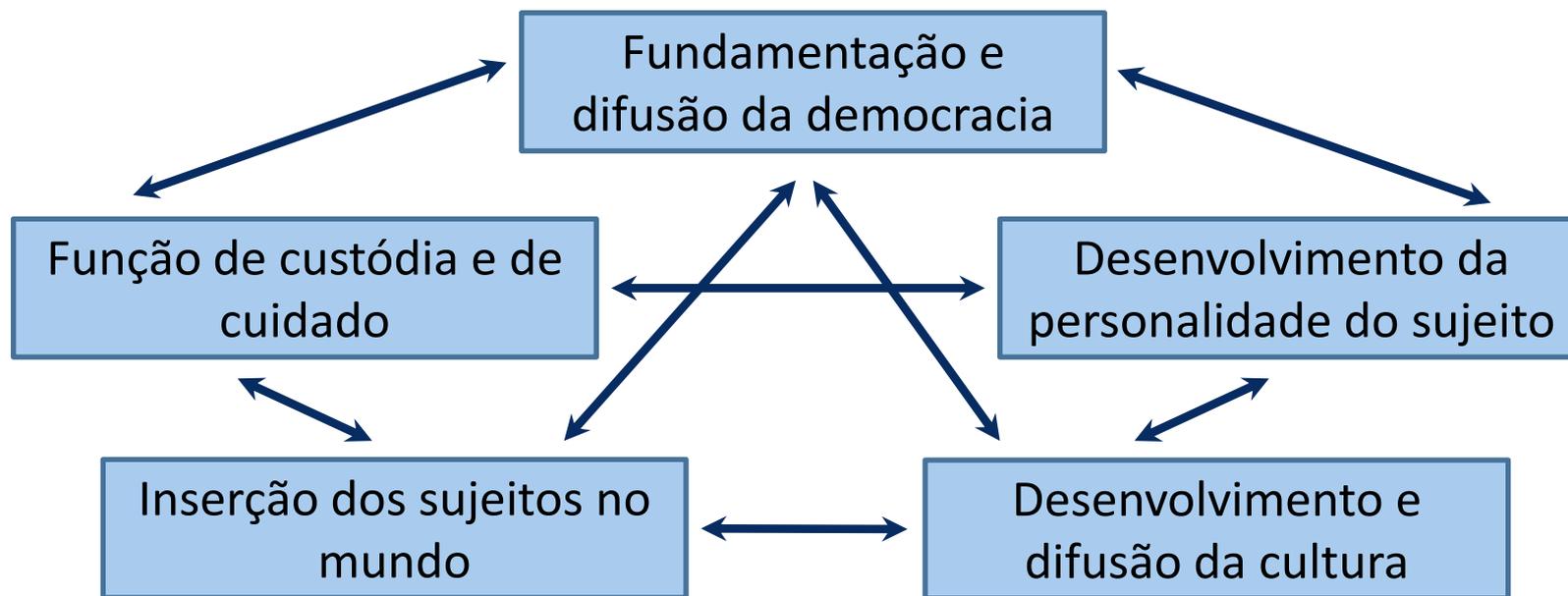
(definição no Glossário da ‘Declaração Mundial sobre Educação para Todos’).

“Toda pessoa – criança, jovem ou adulto – deverá ter condições de aproveitar as oportunidades educativas oferecidas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades incluem tanto as ***ferramentas essenciais para a aprendizagem*** (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a resolução de problemas) quanto os ***conteúdos básicos da aprendizagem*** (conhecimentos teóricos e práticos, valores e atitudes) necessárias...

“... para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas capacidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de sua vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a forma de satisfazê-las *variam de acordo com cada país e cada cultura e mudam inevitavelmente com o decorrer do tempo*”.

“A educação básica é mais do que um fim em si mesma. É a base para um aprendizado e um desenvolvimento humano permanentes, sobre os quais os países podem construir sistematicamente novos níveis e novos tipos de educação e capacitação”.

As funções e os fins da escolarização



Desde 1948, se reconhece a educação como direito inserido na Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Art. 26.1 Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos no que concerne à instrução elementar e fundamental. A instrução será obrigatória. A instrução técnica e profissional deverá ser generalizada; o acesso aos estudos superiores será igual para todos, em função dos méritos respectivos...”

CONTEXTO NACIONAL

LDBEN 9394/1996

Art. 21 Educação básica + Educação Superior

“ Art. 22 A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

LEI 12.796 de 4 de abril de 2013.

Art. 4 da LDB 9394/96

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, (...)

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010

Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
LEI 13.005 de 25 de junho de 2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Diretoria de Currículos e Educação Integral

Por uma política curricular para a educação básica: contribuição ao debate da base nacional comum a partir do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento.

Brasília- Julho/2014

CONTEXTO CATARINENSE

Educação Básica, formação integral, percurso formativo e elaboração conceitual

www.propostacurricular.sed.sc.gov.br

Promoção:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Execução:



A collection of symbolic objects is arranged on a light-colored surface. On the left, a portion of a chessboard with a blue and brown checkered pattern is visible, featuring several chess pieces. Below the chessboard, there are two ornate medals with star-shaped centers and intricate designs. A pair of gold-rimmed glasses with thin temples lies across the middle. In the bottom left corner, a circular compass with a white face and black markings is partially visible. The overall composition suggests themes of strategy, achievement, and navigation.

Formação Integral e Percurso Formativo: atualização da PCSC



FORMAÇÃO INTEGRAL

Domínio de um conjunto de conhecimentos, métodos e técnicas científicas de forma crítica.



Iniciativa para buscar informações, relaciona-las, conhecer e analisar várias teorias e autores, compara-los, discutir a aplicação dessas teorias em situações reais.

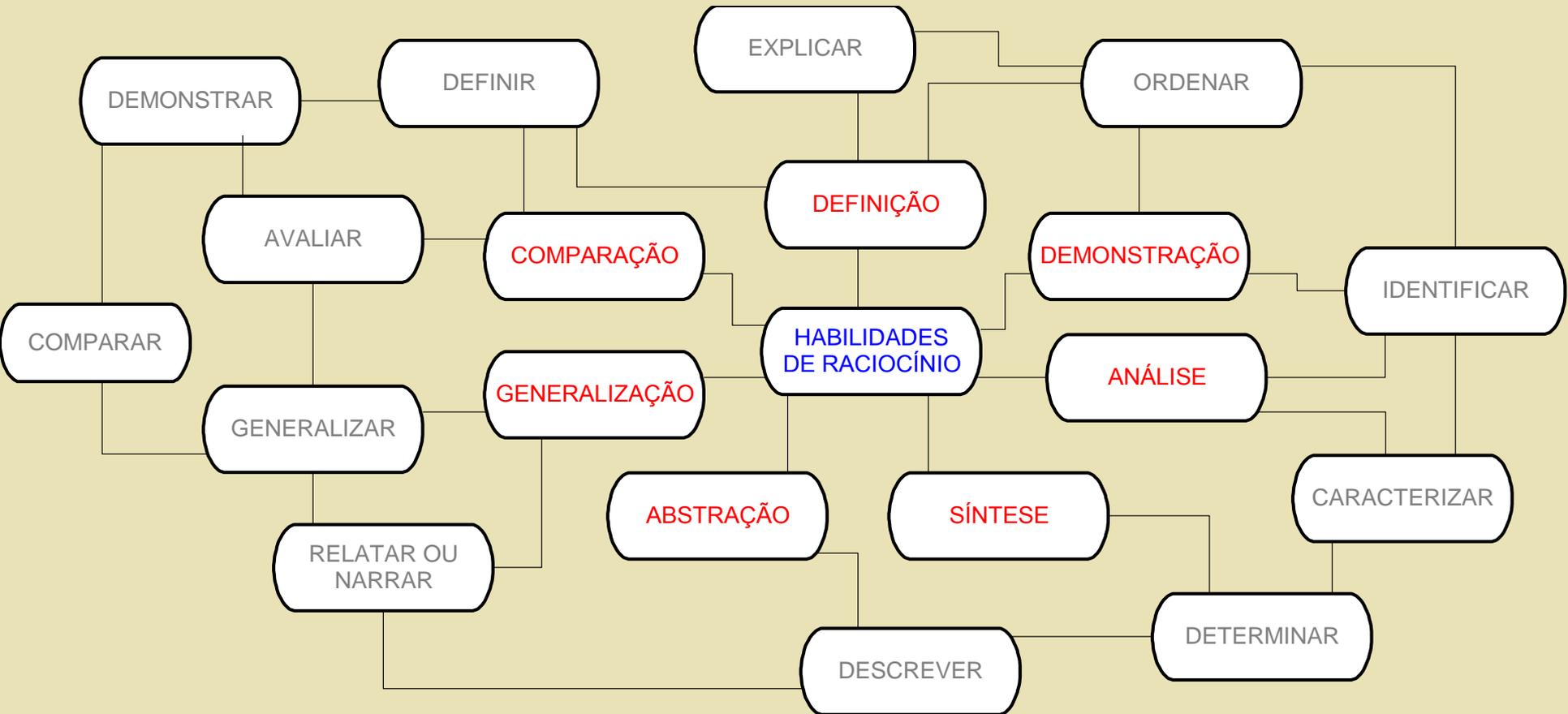


Integração do processo ensino-aprendizagem com a atividade de pesquisa: observar situações de campo e registra-las, trabalhar com esses dados, redigir conclusões etc.



Domínio de habilidades de raciocínio.

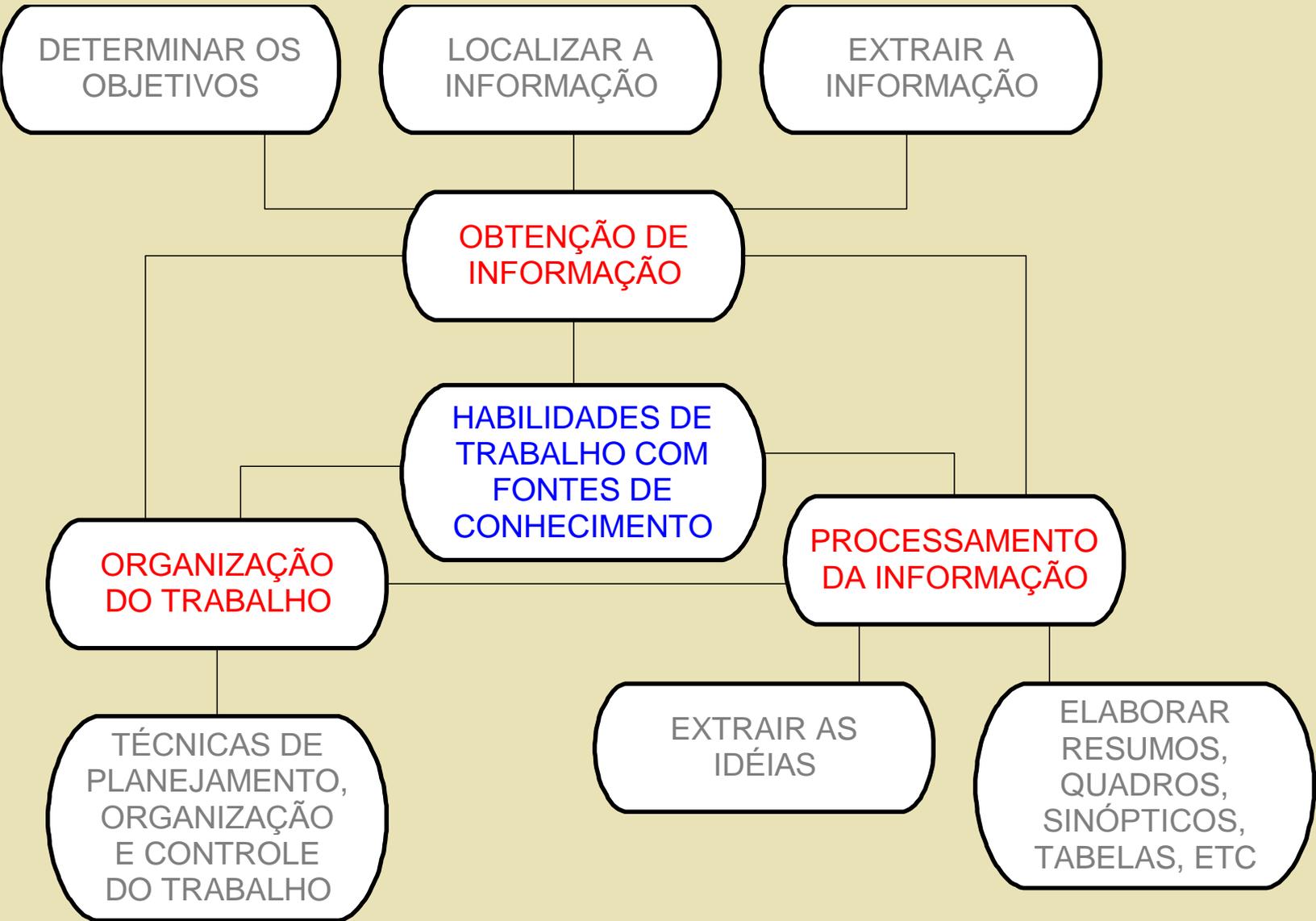
HABILIDADES DE RACIOCÍNIO





Domínio de técnicas e procedimentos para obter e processar a informação.

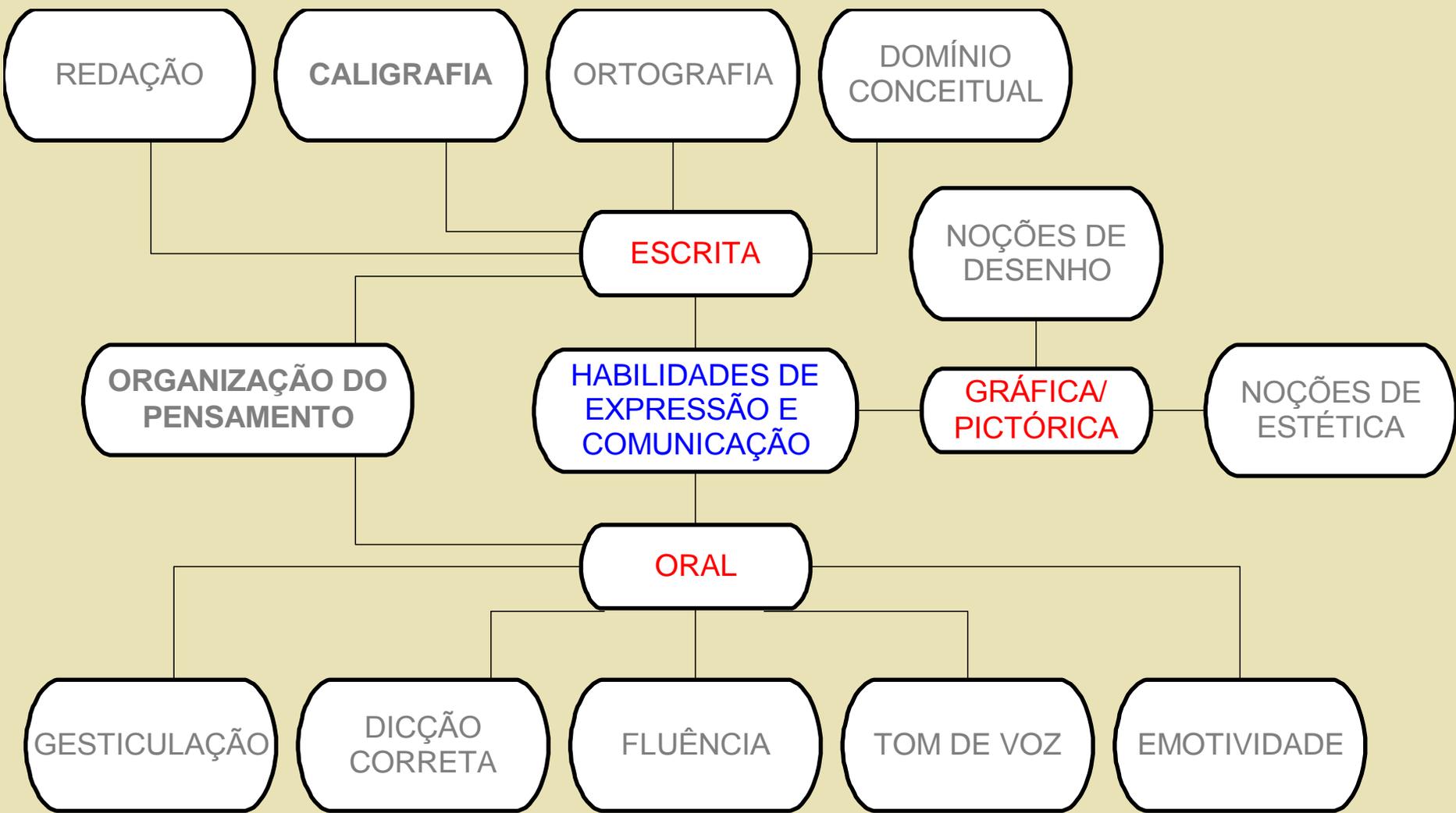
HABILIDADES DE TRABALHO COM FONTES DE CONHECIMENTO





Emprego adequado de
meios e instrumentos de
expressão do pensamento

HABILIDADES DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO





Reflexão do aluno sobre
sua experiência de
aprender.



PERCURSO FORMATIVO

O que há de errado com os currículos, organizado em disciplinas, em que cada um sabia **o que e como** devia ensinar?



E agora, o que fazer?



Buscar compreender os limites e possibilidades de cada disciplina, perceber suas contribuições para o estudo de um determinado objeto, conhecer e utilizar os recursos cognitivos do alunos são ações que concorrem para um ensino mais qualitativo.



Seleccionar e organizar
conteúdos , considerando:



1. aqueles que permitem práticas sociais concretas;

2. os de alto valor metodológico e generalizador, ou seja, os que geram outros conhecimentos, ou, ainda, os que conduzem à descoberta, à invenção e à resolução de problemas;



3. os capazes de estimular o pensamento complexo;

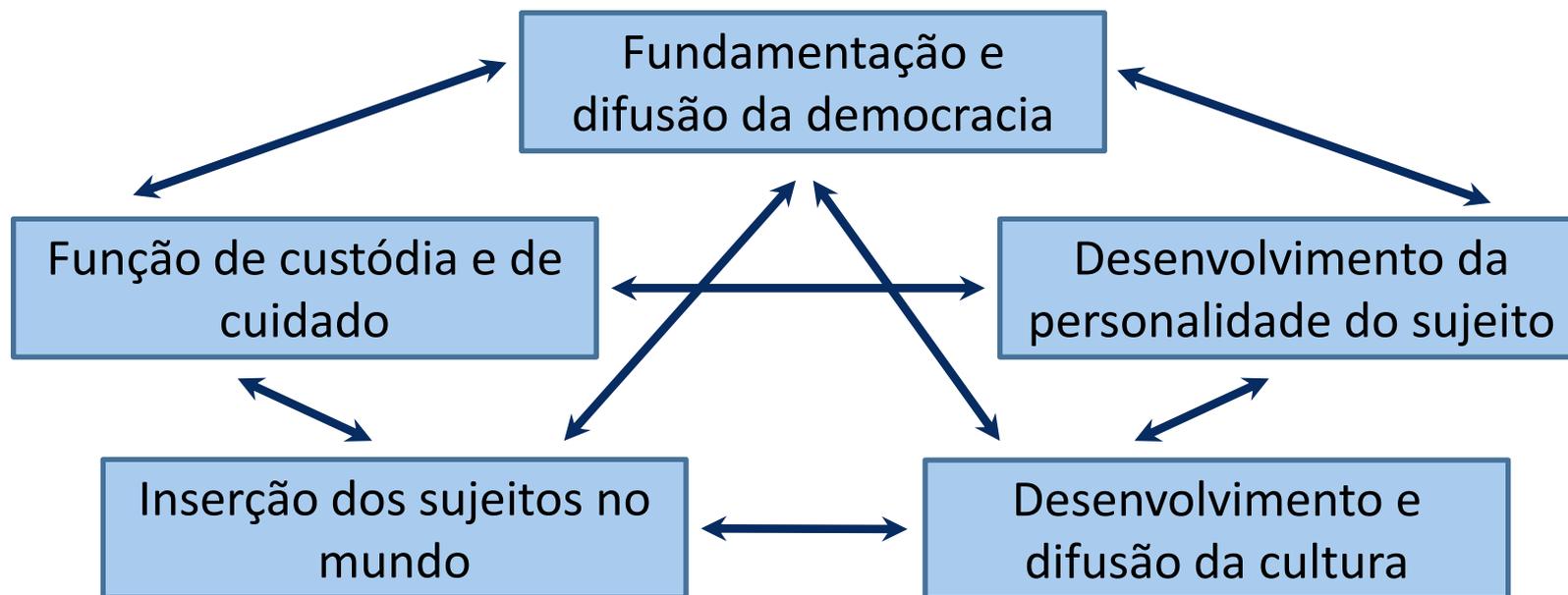
4. os que permitem desenvolver pontos de vista sobre a realidade que os cerca.

Mas,... e a avaliação?

Avaliar significa ter o desejo de qualificar o processo e alcançar os objetivos.

Seja a aprendizagem, os currículos ou o sistema avalia-se para aperfeiçoar, tornar melhor.

As funções e os fins da escolarização



“(…) que os espaços e tempos escolares, as atividades que aí se desenvolvem, são óptimas oportunidades para exercer de maneira democrática o convívio, treinar a participação, firmar atitudes de respeito e tolerância, bem como de colaboração com os outros (Sacristán, 2000, p.21)”

“(...) sendo homogeneizadora num dado grau, a educação, ao desenvolver um projecto que apresenta conteúdos e coordenadas comuns para todos, e exigindo o cumprimento inexorável de certas regras que a todos afecta, tem que ser, por sua vez, activa no desenvolvimento das individualidades, tolerante com as singularidades, aceitando-as como valores e riqueza numa sociedade que deve estar ao serviço dos indivíduos”.

“(...) São os elevados resultados da música, da literatura, da arte e dos conteúdos das mais diversas disciplinas científicas e humanas que constituem o depósito dessa cultura transformadora”.

“(…) da educação implica preparar, de modo concreto, os indivíduos para a participação activa na vida produtiva, na economia, no mundo social, na vida política, na partilha dos significados, por intermédio das relações sociais, para que sejam pessoas que compreendam onde vivem e que lhes possível viver com dignidade. Não pretendemos que aceitem o mundo tal como ele é, mas que o entendam, e que depois, o possam transformar democraticamente ”.

“ A educação obrigatória tem uma função inevitável de custódia da infância, uma função que se amplia, nas sociedades desenvolvidas (...) reflecte uma espécie de contrato entre o sistema escolar e a família e entre esta e o Estado”.

“ A educação obrigatória tem uma função inevitável de custódia da infância, uma função que se amplia, nas sociedades desenvolvidas (...) reflecte uma espécie de contrato entre o sistema escolar e a família e entre esta e o Estado”.

DESAFIOS

A diversidade da experiência, da cultura, dos seres humanos, das suas qualidades, exige-nos currículos, métodos, ambientes de aprendizagem e procedimentos susceptíveis de absorver diferenças, estimular certas diferenciações e romper, antes de tudo, como o monolitismo de algumas tradições escolares cerceadoras da diversificação enriquecedora. Implica estabelecer critérios de seleção de conteúdos e ter determinadas prioridades.

“*Aprender a aprender*” têm sentido numa cultura que nos obriga a estar sempre a aprender e a renovar o que foi aprendido, mas podem confundir os professores e esvaziar de conteúdo o currículo e a atividade pedagógica se não argumentarem que, para chegar à meta de *aprender a aprender*, há que fazê-lo, aprendendo algo. *Aprender a aprender* é um efeito derivado ou habilidade adquirida em consequência da exercitação de aprender uma dada matéria e certos conteúdos em determinadas condições, pois não podemos esquecer a substância.

São precisos professores cultos, dotados de sensibilidade e de bom senso pedagógico, adequadamente selecionados, continuamente aperfeiçoados, profissionalmente motivados, que possam viver com dignidade da sua profissão e que se sintam política, familiar e socialmente apoiados na sua missão, para se poderem alcançar sistemas educativos de qualidade.